



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 843, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelecer luto oficial na Câmara Municipal de Sobral.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos arts. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o precoce falecimento ocorrido ontem, dia 18 de outubro do corrente ano, do Suplente de Vereador pelo Partido Social Liberal/PSL, Sr. ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO, conhecido por “Júnior Mega Som”, tendo este assumido em 2020, interinamente, a vaga de vereador da Cidade de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Suplente de Vereador pelo Partido Social Liberal, Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO**, conhecido por “Júnior Mega Som”, tendo assumido interinamente em 2020 a vaga de vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de Outubro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

“Socorrinha Brasileiro”

VEREADORA - PDT